

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13992 NATAL, 18 DE AGOSTO 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 255/2017-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9°, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os Defensores Públicos CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, FABRICIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDENCIO, matrícula nº 197.834-9 e DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, para participarem da XIX Edição do Projeto Defensoria na Comunidade, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2017, a partir das 9h, na Pinacoteca do Estado, Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13992 NATAL, 18 DE AGOSTO 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 401/2017 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula n° 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **08 a 18 de setembro de 2017** a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, bem como o Núcleo Especializado de Tutelas Coletivas, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13992 NATAL, 18 DE AGOSTO 2017 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA nº 005/2017- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECILALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1°. D E S I G N A R o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Maria Lamas Farache – Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x INTERNACIONAL/RS, a realizar-se no dia 19 de Agosto de 2017, às 16h30. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete.

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUJECRIM